



# ÓRGÃO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | [www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Ano IX | Edição eletrônica nº 2114 | Segunda-feira, 30 de agosto de 2021

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01
Gabinete.....	01
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	01

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 207, DE 29 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o falecimento do Sr. Marcos Cesar Rodrigues, que foi Vereador do Município de Cianorte, eleito para a legislatura 2021/2024;

#### **D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica decretado Luto Oficial por 3 (três) dias no Município de Cianorte em virtude do falecimento ocorrido em 29 de agosto de 2021 do Vereador deste Município, Sr. Marcos Cesar Rodrigues.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de agosto de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### ATO DA MESA Nº 17, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Declara Luto Oficial no âmbito da Câmara Municipal de Cianorte.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o falecimento do Sr. Marcos Cesar Rodrigues, Vereador eleito do Município de Cianorte para a Legislatura 2021-2024;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica declarado Luto Oficial por 3 (três) dias, no âmbito da Câmara Municipal de Cianorte, em sinal de pesar pelo falecimento do Vereador **Marcos Cesar Rodrigues**, ocorrido em 29/08/2021, conservando-se a bandeira hasteada a meio mastro.

**Art. 2º** Fica transferida a realização da Sessão Ordinária prevista para 30 de agosto de 2021 para 01 de setembro de 2021, às 19h.

**Art. 3º** Ficam suspensas as atividades administrativas no âmbito da Câmara Municipal de Cianorte no dia 30 de agosto de 2021.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete da Presidência, 30 de agosto de 2021.

Wilson Luiz Peres Pedrão  
PRESIDENTE

Afonso Sergio Lima  
VICE-PRESIDENTE

Thiago Aparecido de Siqueira Fontes  
1º SECRETÁRIO

Rodrigo Aparecido Rezende  
2º SECRETÁRIO



Órgão Oficial  
do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Assessoria de Comunicação Social**  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)  
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE  
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010